



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 053/2023 de 06 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a revogação de Portaria que específica e dá outras providencias."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

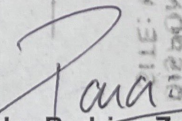
RESOLVE:

**Artigo 1º Fica** - Fica revogada a Portaria 020/2023 que dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES e PATRIMÔNIO o Senhor: FABIANO ERIK LORENA, brasileiro, solteiro, graduado em Administração; inscrito no CPF: nº 132.979.226-21, portador do Documento de Identidade nº MG-19.025.027 – SSP/MG, domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

  
Vereador Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista